



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1685/2022

Maringá, 01 de dezembro de 2022.

A Comissão Extraordinária de Educação da Câmara Municipal, composta pelos Vereadores adiante nomeados, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal remanejar as turmas de alunos, a equipe de servidores e demais profissionais de educação da Escola Municipal Professora Benedita Natália Lima (cujo funcionamento está ocorrendo provisoriamente em espaços improvisados, enquanto se aguarda a retomada das obras das instalações físicas da instituição de ensino), para o prédio destinado à Escola Profissionalizante Professora Laura de Abreu, situada na Avenida São Paulo, n. 3591, ao lado da Rotatória Letícia Naiara Nazareth Silva (Praça do Avião), na Zona 27. Em caso positivo, decline quais os procedimentos necessários e a previsão para execução da medida em questão. Em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que relatos feitos à Comissão Extraordinária de Educação da Câmara Municipal dão conta dos riscos aos quais estão expostos os alunos e profissionais de educação, em razão da atual e provisória distribuição das turmas e servidores, além da inquestionável problemática quanto à administração de uma unidade de ensino distribuída em espaços improvisados cedidos por outras instituições.

Atenciosamente, Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Educação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Ana Lúcia Rodrigues
Presidente

Onivaldo Barris
Vice-Presidente

Sidnei Telles
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 01/12/2022, às 16:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 02/12/2022, às 10:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0279708** e o código CRC **74A1847A**.
